

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº048/2020 - Data: de 11
de março de 2020.**

PORTARIA N.º 029/2020.
De 10 de março de 2020.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função de Educação Especial, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo eletrônico n. 43.805/2019:

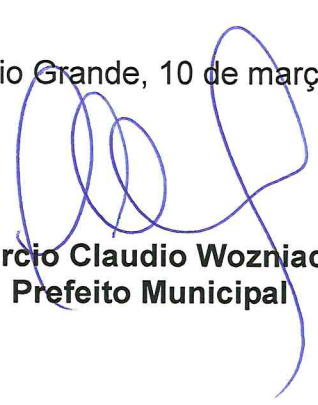
RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Período	Destituição a partir de:
Tabatta Lais Pereira Guidorizzi	349.713	E. M. Santa Fé	Educação Especial	Manhã	01/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal